

REQ n.4029/2023

Apresentação: 23/11/2023 12:14:57.320 - Mesa

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 697, de 2022, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de 2015 para assegurar atendimento domiciliar a pessoa com deficiência em condição de extrema pobreza e determinar a plena divulgação do direito ao atendimento domiciliar pelos órgãos e entidades responsáveis, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para destacar o direito ao atendimento domiciliar em caso de inexistência de serviço pericial no município de residência da pessoa com deficiência, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 697, de 2022, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de 2015 para assegurar atendimento domiciliar a pessoa com deficiência em condição de extrema pobreza e determinar a plena divulgação do direito ao atendimento domiciliar pelos órgãos e entidades responsáveis, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para destacar o direito ao atendimento domiciliar em caso de inexistência de serviço pericial no município de residência da pessoa com deficiência, e dá outras providências”.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235050673400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer e outros



* C D 2 3 5 0 5 0 6 7 3 4 0 0 *

REQ n.4029/2023

Apresentação: 23/11/2023 12:14:57.320 - Mesa

Justifica-se a urgência devido ao importante contingente de pessoas com deficiência em situação de extrema pobreza no Brasil que não possuem recursos financeiros para se deslocarem aos postos do INSS, muitas vezes localizados em bairros distantes ou outros municípios.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.



Deputado **MÁRIO HERINGER**
PDT/MG



* C D 2 3 3 5 0 5 0 6 7 3 4 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235050673400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 697, de 2022, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de 2015 para assegurar atendimento domiciliar a pessoa com deficiência em condição de extrema pobreza e determinar a plena divulgação do direito ao atendimento domiciliar pelos órgãos e entidades responsáveis, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para destacar o direito ao atendimento domiciliar em caso de inexistência de serviço pericial no município de residência da pessoa com deficiência, e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD235050673400, nesta ordem:

- 1 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

